



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO  
NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

O Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo informa que estão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), junto ao Programa de Pós-Graduação em Música, conforme Portaria nº 86, de 03 de junho de 2013.

**I – Elegibilidade**

O candidato:

1. Deve possuir título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
2. Não pode estar aposentado ou em situação equiparada;
3. Não pode ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
4. Poderá inscrever-se em uma das seguintes modalidades:

| Modalidade da Bolsa | Público-Alvo   | Aceita vínculo empregatício?   |
|---------------------|--|--|
| A                   | Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário  | Não. O bolsista não pode manter vínculos empregatícios de qualquer espécie enquanto bolsista.                                    |
| B                   | Estrangeiros residentes no exterior  | Não. O bolsista não pode manter vínculos empregatícios de qualquer espécie enquanto bolsista.                                    |
| C                   | Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa | Sim, desde que o bolsista mantenha-se afastado das atividades e não mantenha vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPD |

**Observação:** De acordo com o Art. 5º, parágrafo 2º, da Portaria nº 86, de 03 de junho de 2013, professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “A”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.



## II – Inscrições

As inscrições devem ser realizadas no período de 04/01/2017 a 18/01/2017 apenas por e-mail, através do encaminhamento da documentação exigida (em formato PDF) para o endereço [ppg.musica@usp.br](mailto:ppg.musica@usp.br), com o assunto da mensagem “PNPD 2017 – Programa de Pós-Graduação em Música”.

Os documentos necessários para a inscrição são:

1. Cópia do Comprovante do Título de Doutor;
2. Currículo Lattes atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III à Portaria nº 86, de 03 de junho de 2013 da CAPES;
3. Projeto de pesquisa;
4. Plano de atividades a ser desenvolvido junto ao Programa de Pós-Graduação em Música e a um de seus grupos de pesquisa;
5. Manifestação de ciência em relação ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado nos termos da Portaria CAPES nº 86, de 03 de junho de 2013.
6. Concordância do supervisor com a inscrição.

Observação: O PPGMUS não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido a fatores de ordem técnica e operacional.

## III – Seleção

O PPGMUS estabelecerá uma Comissão Examinadora, que avaliará as propostas segundo os critérios abaixo e poderá solicitar entrevista (presencial ou virtual) quando julgar necessário.

- a) Relevância do Projeto de Pesquisa em relação às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Música;
- b) Produção bibliográfica e artística;
- c) Experiência de pesquisa.

Parágrafo único: A Comissão Examinadora indicará o Professor Supervisor, respeitando a coerência entre a vinculação do projeto de pesquisa e o plano de trabalho do bolsista junto ao grupo de pesquisa do supervisor.

## IV – Implementação

- a) A bolsa terá validade de 12 meses, renováveis conforme regulamento, a partir da data de sua implementação;
- b) todos os bolsistas deverão, ao final de cada ano entregar relatório de atividades desenvolvidas no ano, conforme determinação da CAPES

Sobre detalhamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), portaria 086/2013 e regulamento, consultar os links:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)

**Prazo para inscrições:** até 18 de janeiro de 2017.

**Endereço eletrônico para o envio da documentação:** [ppg.musica@usp.br](mailto:ppg.musica@usp.br)